

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972 de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos Instrumentos de Gestão da Saúde do município de Mozarlândia – GO.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Mozarlândia – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026, às 09h00min, na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026–2029, instrumento que orienta as diretrizes, objetivos e metas da política de saúde no município.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício de 2026, que detalha as ações a serem executadas no referido período.

Art. 3º Aprovar o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025, conforme apresentado e analisado pelo plenário.

Art. 4º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, instrumento de avaliação das ações e resultados alcançados pela gestão da saúde municipal.

Art. 5º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a inserção, alimentação e atualização contínua dos dados no sistema DIGISUS, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mozarlândia – GO, 26 de março de 2026.



WARLEY RODRIGUES DA LUZ

Presidente do CMS